

**AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.**

Protocolo: 2023000843835

**Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S/A**

CNPJ nº 36.641.320/0001-78

**Licença Operação**

Torna público que recebeu a Licença de Operação da FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental - RS, Licença nº 00986/2023, Processo nº 9733-05.67/22.8, no município de GRAVATAI - localizado no Estado do Rio Grande do Sul/RS.

Protocolo: 2023000843877

**Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S/A**

CNPJ nº 36.641.320/0001-78

**Licença Prévia**

Torna público que recebeu a Licença Prévia da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMMA) nº 48/2023 - Referente à Usina de Asfalto e Concreto Asfáltico, a quente, na cidade de Canoas, localizada no Estado do Rio Grande do Sul/RS.

**CIA. RENY DE PARTICIPAÇÕES**

Protocolo: 2023000840764

**CIA. RENY DE PARTICIPAÇÕES**

CNPJ n.º 88.175.385/0001-79 NIRE 43300025837

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2023 às 18:00 horas, na sede social, à Rua Ruy Barbosa n.º 565, em Campo Bom-RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ORDINÁRIA a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Destinação do resultado do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Fixar remuneração da diretoria. II-EXTRAORDINÁRIA a) Assuntos de interesse geral. Campo Bom-RS, 17 de abril de 2023. Paulo Norberto Breier-Diretor

**COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Protocolo: 2023000843861

**COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR**

Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 27 de abril de 2023, às 14h ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2022. **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos. **3.** Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. **4.** Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. **2.** Outros assuntos. Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e na Sede da COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR, podendo ser solicitados digitalmente pelo e-mail [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br). No caso de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 24/04/2023 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação: 1. Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. **2. À distância :** mediante acesso conforme instruções contidas em anexo, sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br) com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação : 1)** Pessoa física: RG e CPF; **2)** Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; **3)** Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; **4)** Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 17 de abril de 2023. **João Alberto Antônio** - Presidente do Conselho de Administração



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_c9db584c-636c-490e-a1f6-27d10dfa9ac5..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	17/04/2023 09:02:35 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.